

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXI - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 20 de MARÇO de 2023 pág. 01-02

CONCURSO PÚBLICO - 2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2023/SECAD-GAB

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e a Resolução TC Nº 103/98, do Tribunal de Contas do Estado, e de acordo com o inciso II do art. 30 e os §§ 1º e 4º do art. 37 da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 14 do candidato aprovado e classificado no Concurso Público, aberto pelo Edital nº 01/2019 (e suas retificações), destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos no Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo, homologado em 13 de dezembro de 2019 e publicado no Boletim Oficial do Município – Ano XVII, Edição Extra de 13 de dezembro de 2019. Os convocados devem comparecer à Secretaria da Administração, Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, em até 30 (trinta) dias da data de publicação deste edital (LC 24/2013, Art. 37, parágrafo 1º), ou seja, até 18/04/2023, apresentando os documentos exigidos (anexo) para a posse no cargo de:

GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL – MAG 400				
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II				
HABILITAÇÃO: MÚSICA				
COL.	INSC.	PORTARIA	NOME	SÍMBOLO
4ª	27.1.4.28.1.1	097/2023	ORIOSVALDO TRAVASSOS CAMPOS NETO	MAG 402.13.1
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL – MAG 400				
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II				
HABILITAÇÃO: LINGUAGENS E CÓDIGOS				
2ª	27.1.7.25.1.1	098/2023	LEANDRO DE SOUSA ALMEIDA	MAG 402.16.1
3ª	27.1.7.28.1.1	099/2023	MAURÍCIA TATIELE SOUSA MOURA DE AMORIM	MAG 402.16.1

Sumé (PB), 20 de Março de 2023

CHECK LIST EXIGIDO EM POSSE

1. CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO (Autenticada);
2. CERTIDÃO INSCRIÇÃO PIS/PASEP (Caso ainda não possua, o RH irá, no ato da posse, fornecer formulário preenchido com seus dados, para solicitação junto ao Banco do Brasil) – NÃO SERVE NIS;
3. REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR - Sexo masculino (autenticada);
4. DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES;
5. COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA (Autenticada);
6. DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACUMULAÇÃO, OU NÃO, DE CARGO OU APOSENTADORIA, CASO POSSUA (Com denominação do cargo, a carga horária e o ente público de lotação, se tiver outro vínculo);
7. TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (Autenticada);
8. CPF (Autenticada);
9. RG (autenticada);
10. CERTIDÃO DOS FOROS CRIMINAIS (Federal e Estadual) obtido na INTERNET;
11. CARTEIRA DE TRABALHO – CTPS (Autenticada);
12. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS SE TIVER (Autenticada);
13. DUAS FOTOS 3X4 RECENTES;
14. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
15. NÚMEROS TELEFÔNICOS PARA CONTATO;
16. CPF DO PAI OU DA MÃE (se vivos);
17. CPF DO CÔNJUGE E FILHOS;
18. LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA (Fornecido por Clínico Geral);
19. LAUDO MENTAL (Fornecido por Médico Psiquiatra);
20. EXAMES:
 - 19.1 ELETROENCEFALOGRAMA (Com Laudo);
 - 19.2 BACILOSCOPIA EM MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS (Com Laudo);
 - 19.3 RAIOS X DE TÓRAX (Com Laudo).

PORTARIA Nº 091/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Alterar GAE para 28% (vinte e oito por cento) sobre o vencimento de ALDENOR GOMES DE ARAÚJO, servidor Comissionado, Chefe do 1º Setor de Limpeza Urbana, Símbolo DAI-4, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 20 de março de 2023.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 092/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Retirar GAE de 39,4% (trinta e nove vírgula quatro por cento) sobre o vencimento de ALEXANDRO OLIVEIRA SOUZA, servidor efetivo, Motorista Classe “D”, Símbolo ANE-107.6, lotado na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 20 de março de 2023.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 093/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Conceder GAE de 11,77% (onze vírgula setenta e sete por cento) sobre o vencimento de ELIZANGELA BEZERRA DE FARIAS, servidor Comissionado, Direção Escolar-Adjunta, Símbolo DSC-3, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 20 de março de 2023.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 094/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Conceder GAE de 17,20% (dezessete vírgula vinte por cento) sobre o vencimento de DENISE BATISTA DE SOUSA, servidor efetivo, Professor do Ensino Fundamental I, Símbolo MAG-401.4.1, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 20 de março de 2023.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 095/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Conceder GAE de 32,68% (trinta e dois vírgula sessenta e oito por cento) sobre o vencimento de EDINALVA NOGUEIRA DE CARVALHO, servidor efetivo, Assistente de Administração, Símbolo SAD-203.1, lotada na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 20 de março de 2023.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 097/2023

Sumé, 20 de março de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação em 4º lugar obtida no Concurso Público regido pelo edital nº 01/2019 e suas retificações, sob inscrição nº 27.1.4.28.1.1, homologado em 13 de dezembro de 2019, pelo Decreto nº 1.290 de 13 de dezembro de 2019, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XVII, Edição Extra de 13 de dezembro de 2019, página 1, resolve

CONVOCAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

ORIOSVALDO TRAVASSOS CAMPOS NETO para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Professor de Música, símbolo MAG 402.13.1, do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares do Magistério - código MAG 402, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 098/2023

Sumé, 20 de março de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação em 2º lugar obtida no Concurso Público regido pelo edital nº 01/2019 e suas retificações, sob inscrição nº 27.1.7.25.1.1, homologado em 13 de dezembro de 2019, pelo Decreto nº 1.290 de 13 de dezembro de 2019, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XVII, Edição Extra de 13 de dezembro de 2019, página 1, resolve

CONVOCAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

LEANDRO DE SOUSA ALMEIDA para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Professor de Linguagens e Códigos, símbolo MAG 402.16.1, do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares do Magistério - código MAG 402, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 099/2023

Sumé, 20 de março de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação em 3º lugar obtida no Concurso Público regido pelo edital nº 01/2019 e suas retificações, sob inscrição nº 27.1.7.28.1.1, homologado em 13 de dezembro de 2019, pelo Decreto nº 1.290 de 13 de dezembro de 2019, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XVII, Edição Extra de 13 de dezembro de 2019, página 1, resolve

CONVOCAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

MAURÍCIA TATIELE SOUSA MOURA DE AMORIM para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Professor de Linguagens e Códigos, símbolo MAG 402.16.1, do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares do Magistério - código MAG 402, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP. 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: prsume@hotmail.com
<http://www.sumé.pb.gov.br>
EDIÇÃO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILLIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA